



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 05-2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte (2020), às 08:15 (oito horas e quinze minutos), no Auditório do SANEAR, localizado à Rua Benjamim Costa, N° 105, Bairro Sagrado Coração de Jesus, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Fernanda Lavagnoli Gomes** representante da **SEDUMA** – Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina; **Franco Beretta** (membro suplente) representante da **ASSEDIC** – Associação Empresarial de Colatina e Região; **Sargente Jonas Inácio** (membro suplente) representante do **CBMES** – Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo; **Hugo Leonardo Stefenoni Guerra** representante do **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil; **Welder Hintz** (membro titular) representante do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **José Carlos Loss Junior** (membro suplente) representante do **SEMDER** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Naira Paulino Mendonça** (membro titular) representante **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Nestor Andrade** (membro suplente) representante da **APROC** – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina. Além dos conselheiros estavam presentes: Gustavo Conopca, Superintendente de Planejamento Urbano da Seduma e Natália Stein Polez Pereira, PMA III - Escriturário; **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades SEMFAZ, CAU, CREA, ELFSM, ACODE, IDAF, SEMTRAN, IFES, DEFICIENTES e STR.** A primeira chamada dos conselheiros foi realizada às 8:15 (oito horas e quinze minutos) e verificou-se a inexistência de "Quórum". No entanto, às 8:20 (oito horas e vinte minutos) foi realizada a segunda chamada dos Conselheiros e foi verificada a existência de "Quorum" com a presença de 09 (nove) entidades presentes (**SEDUMA, SANEAR, ASSEDIC, APROC, AEAC, BOMBEIROS, SEMDER, OAB e SEMOB**) e deu por aberta a reunião ordinária, com base no Artigo 15 parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina. Os conselheiros foram convocados à esta reunião para atender a demanda existente de processos a serem apreciados pelo Conselho do PDM no qual requer deliberação dos conselheiros para dar prosseguimento. Para segurança de todos, a reunião foi realizada no auditório do SANEAR, ambiente aberto e amplo, com distanciamento entre os presentes e uso de máscaras, além do uso de álcool 70%. Considerando o notório surto mundial de coronavírus (COVID-19) e sua rápida transmissibilidade bem como evitar aglomerações, o calendário de reuniões do PDM 2020 está suspenso. As reuniões que por ventura tiverem que ocorrer para atender a demanda da Secretaria e do Município, serão agendadas e comunicadas aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

Conselheiros e requerentes com antecedência, em local amplo e arejado, com distanciamento adequado. Os conselheiros com idade considerada de risco ou com algum impedimento para participar da reunião, bem como não se sentir à vontade para ir estando em isolamento social, sua falta será justificada e abonada. **1º - 29.257/2019 – GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA:** Solicitação de anuência municipal para atividade de “depósito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Agenciamento de carga, exceto para o transporte marítimo”, localizado à BR 259, Baunilha. O local encontra-se em uma Zona Industrial com estabelecimento de 35.000 m². Atividade classificada como “Serviço Especial”, TOLERADA na localidade. O processo já foi apresentado ao Conselho do PDM em 05/12/2019 ATA 19-19 no qual foi solicitado apresentação de RIU. O requerente apresentou novas informações (folhas 35-40 do processo), porém argumentou que a atividade já está implantada e em funcionamento, por isso não apresentou RIU. O processo foi encaminhado novamente ao Conselho do PDM em 20/02/2020 ATA 03-2020 no qual o requerente/profissional responsável pelo processo de anuência apresentou esclarecimentos aos conselheiros quanto ao empreendimento e para que estes decidam quanto ao uso e ocupação do solo. No mais, a maioria dos conselheiros deliberaram favoráveis a concessão de anuência ao empreendimento sendo necessário que o requerente apresente o RIU aos conselheiros em um prazo de 30 (trinta) dias (**Anuência nº 022/2020** de 20/02/2020 anexada ao processo à folha 44). O **RIU** foi anexado ao processo em 18/03/2020 à folha 45 e o Responsável Técnico Patrick Colombo se apresentou à esta reunião e apresentou o mesmo aos conselheiros. **Deliberação:** Da análise do processo e encerrada a discussão, deu início a votação nominal, de acordo com Artigo 21 do Regimento Interno, iniciando pelo Analista Técnico da SEDUMA, seguindo pela ordem dos demais membros presentes à direita do Presidente. O analista técnico da SEDUMA Gustavo Lievore foi favorável à apresentação do RIU. Em seguida, **os conselheiros presentes, por unanimidade, consideraram a apresentação do RIU satisfatória** no qual o engenheiro responsável Patrick esclareceu todos os questionamentos e atendeu todos os requisitos, **sendo favoráveis à atividade no local**. No entanto, tendo em vista a apresentação do RIU para este tipo de atividade nessa localidade, os conselheiros sugeriram não ser necessário outra empresa com atividade similar neste mesmo local apresente RIU ao Conselho do PDM. **2º: 1.576/2020 – ACS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI:** Solicitação **CUOS (Certidão de Uso e Ocupação do Solo) ou Consulta Prévia para instalação de uma ERB (Estação de Rádio Base) na Rua Angélica Paganini, s/n, Morro do Café, Bairro Carlos Germano Naumann**. ACS empresa com sede na cidade de Itabira/MG, Rua Alagoas, nº 54 CS, Amazonas, inscrita CNPJ 10.856.993/0001-51. O superintendente SEDUMA Gustavo solicitou do requerente em 03/02/2020 (folha 10) que apresente RIU. O mesmo foi anexado ao processo em 23/04/2020 sendo Responsável Técnico Eng. Ambiental Diego Carlos Ferreira Rosa Vitorino. A secretária do Conselho PDM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

Natália Stein, entrou em contato com Srº Diego via e-mail em 24/04/2020 convidando o mesmo para reunião a ser realizada no dia 30/04/2020 às 8 horas no Auditório SANEAR. No entanto, o mesmo alegou dificuldades para deslocamento além da situação de Pandemia COVID-19 e, em resposta, informei ao Srº Diego da não necessidade de sua participação na reunião e **que o processo seria inserido em pauta e apresentado pelo Gustavo**. Sendo assim, o super. Gustavo fez a análise do RIU anexado ao processo e apresentou aos conselheiros presentes esclarecendo todas as duvidas. Entretanto, solicitou ao requerente que apresente e anexe ao processo planta de implantação e planta de corte que está faltando. Além do mais, sugeri uma Resolução da não necessidade de apresentação de RIU de Torres com atividades similares tendo em vistas que os impactos são os mesmos, porém entregar RIU por escrito protocolizado. **Deliberação:** Da análise do processo e encerrada a discussão, deu início a votação nominal, de acordo com Artigo 21 do Regimento Interno, iniciando pelo Analista Técnico da SEDUMA, seguindo pela ordem dos demais membros presentes à direita do Presidente. O analista técnico da SEDUMA Gustavo Lievore foi favorável à atividade no local. Em seguida, **os conselheiros presentes, por unanimidade, consideraram a apresentação do RIU satisfatória e foram favoráveis à atividade no local**. O conselheiro representante da AEAC sugeriu criar Termo de Referência para elaboração do Relatório de Impacto Urbano por escrito e atualizar Termo de Referência para apresentação do RIU. O conselheiro representante da SEMDER sugeriu que o técnico da SEDUMA apresente o RIU na reunião do PMD. O conselheiro Franco, ASSEDIC, se ausentou da reunião e não participou desta deliberação. **3º 5.904/2020 – ZACHÉ PRE MOLDADOS LTDA ME:** Solicitação de **Renovação de anuência de “Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda” para fins de regularização de licenciamento ambiental** no endereço Avenida Fioravante Rossi, nº 4.836, Bairro Honório Fraga, Colatina-ES. O local encontra-se em uma interseção entre Zona Industrial, Zona Diverso tipo 2 e Zona Industrial, com estabelecimento de 2.607,16m². Atividade classificada como “Indústria Especial”, TOLERADA na localidade. **Deliberação:** Da análise do processo e encerrada a discussão, deu início a votação nominal, de acordo com Artigo 21 do Regimento Interno, iniciando pelo Analista Técnico da SEDUMA, seguindo pela ordem dos demais membros presentes à direita do Presidente. O analista técnico da SEDUMA Gustavo Lievore foi favorável à atividade no local. Em seguida, **os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram favoráveis a atividade no local**. **4º 4.772/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:** Solicitação de **anuência para implantação de “Pátio de Estocagem de Revsol – Escória de Alto Forno”** localizado no Horto Florestal Santa Fé. O local encontra-se em uma Zona de Proteção Ambiental tipo 3, com estabelecimento de 8.000m². Atividade classificada como “Serviço Especial”. Conforme artigo 124, parágrafo único da Lei 5.273/2007, *“O uso e ocupação do solo nas ZPA-3 será admitido, excepcionalmente quando necessário a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

*execução de projetos de utilidade pública e de interesse social, mediante parecer favorável do Conselho do Plano Diretor.” Ao conselho do PDM para deliberação sobre o Tema. **Deliberação:** Da análise do processo e encerrada a discussão, deu início a votação nominal, de acordo com Artigo 21 do Regimento Interno, iniciando pelo Analista Técnico da SEDUMA, seguindo pela ordem dos demais membros presentes à direita do Presidente. O analista técnico da SEDUMA Gustavo Lievore foi desfavorável a solicitação de estocagem de materiais localizado no Horto Florestal. Em seguida, **os conselheiros presentes, por maioria, deliberaram desfavoráveis a atividade no local.** Os conselheiros representantes da SEMDER, SEMOB e ASSEDIC se abstiveram do voto. **5º 3.829/2020 – MARCOS ALBERTO PENITENTE JÚNIOR:** Solicitação de **Aprovação de Projeto Arquitetônico para Construção de Imóvel para fins de Depósito de produtos não perecíveis com área total de 462,06m²**, localizado à Avenida Jonas Simonassi, s/n, Bairro Maria das Graças. Inscrição Imobiliária 01.05.881.0025.001. Analista SEDUMA Eng Analista Marco: *“O terreno em questão está localizado em uma divisa de zonas estando parte de lote em uma ZR-01 e outra parte em uma ZUD-02 e necessito de uma definição de qual zoneamento considerar para continuar análise. O projeto em questão se trata de um galpão com mais de 300,00m², se classifica como “comércio e serviço principal” estando entre os usos permitidos para a ZUD-02 e não permitidos para a ZR-01.”* Análise do Superintendente de Planejamento Urbano SEDUMA Gustavo: *“Encaminho este processo ao CPDMC, para análise dos limites de Zona de Uso Diverso e de Zona Residencial. Verificou-se que a característica da via denominada Av Jonas Simonassi é similar em dimensões a Avenida Fidelis Ferrari, demarcada como ZUD. Ainda, o lote possui dimensões compatíveis com a ZUD-2 (área maior que 300m² e testada de 12m).* **Deliberação:** Da análise do processo e encerrada a discussão, deu início a votação nominal, de acordo com Artigo 21 do Regimento Interno, iniciando pelo Analista Técnico da SEDUMA, seguindo pela ordem dos demais membros presentes à direita do Presidente. O analista técnico da SEDUMA Gustavo Lievore não vê objeção quanto ao local ser considerado como ZUD-2. Em seguida, **os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram considerar a localidade Avenida Jonas Simonassi e Rua Luiz Simonassi, bairro Maria das Graças, como ZUD-2.** Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião as 11h00min, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.*

FERNANDA LAVAGNOLI GOMES

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CMPDC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

GUSTAVO CONOPCA LIEVORE

SEDUMA – Superintendente de Planejamento Urbano

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Colatina

FRANCO BERETTA

ASSEDIC - Associação Empresarial de Colatina e Região

SARGENTO JONAS INÁCIO

CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo

HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

WELDER HINTZ

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

NAIRA PAULINO MENDONÇA

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

NESTOR ANDRADE

APROC – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Colatina